

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 312-A | Página 1

Terça-feira, 11 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 4.885, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018=

“Dispõe sobre a instituição e composição de Comissão Médica Especial destinada à realização de análise, avaliação e emissão de pareceres relativos aos laudos e/ou atestados médicos apresentados pelas pessoas inscritas para participarem do sorteio de unidades habitacionais pelo Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Cidade Nova - etapas I e II e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Instituir a Comissão Médica Especial para realizar a análise, avaliação e emissão de pareceres relativos aos laudos e/ou atestados médicos apresentados pelas pessoas inscritas para participarem do sorteio de unidades habitacionais pelo Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Cidade Nova - etapas I e II, ficando composta pelos seguintes membros:

I - Dr. ONIZIO BORGES DE OLIVEIRA - Médico - CPF nº 036.990.408-79;

II - Dr. MILTON QUEIROZ PINTO FILHO - Médico - CPF nº 452.457.116-72;

III - DENISE GOMES DE OLIVEIRA POLLONI - Psicóloga - CPF nº 219.311.308-41;

IV - ROZIANI APARECIDA PETRUCI MANTOVANI - Assistente Social - CPF nº 223.126.478-18.

ART. 2º. Caberá à Comissão ora instituída e composta realizar a avaliação dos laudos e/ou atestados médicos referidos, manifestando seu posicionamento técnico acerca da homologação ou rejeição dos mesmos, segundo os critérios adotados no Programa Minha Casa Minha Vida e conforme editais regulamentadores do

presente processo de seleção.

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
10 DE SETEMBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Portarias

=PORTARIA Nº 8.908, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018=

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor e do Responsável Técnico pelo convênio firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor REINALDO BENEDETTI, contador desta prefeitura municipal, CPF nº 156.175.088-30, e o servidor CAIO ALGUIZIO JORDÃO, engenheiro, CPF nº 388.047.348-09, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo, destinado ao objeto “Obras de melhorias no sistema de lazer e de esportes do Jardim dos Silveiras”.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
11 DE SETEMBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 312-A | Página 2

Terça-feira, 11 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/16

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 001/16**, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301, Centro, Morro Agudo/SP, no horário das 11:00 às 16:00 horas, dentro do prazo de 10 (dez) dias (corridos)** contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente edital, munidos da documentação abaixo descrita, para **contratação na função de Cozinheira**, conforme a seguir listados:

CANDIDATOS CONVOCADOS

Função: Cozinheira

Classif.	Nome	RG	CPF
71	Jusineide Maria de Sousa Santos	2.266.249	982.912.383-91

DOCUMENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO:

- O candidato convocado deverá ter **18 anos completos** até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.
- Comprovação de experiência de atuação/trabalho na função de Cozinheira, somente sendo aceitos os seguintes documentos: carteira de trabalho (ou documento oficial equivalente de inequívoca validade), contrato de trabalho (desde que haja reconhecimento de firma em cartório com cronologia coerente ao período a ser comprovado, sendo refutados os reconhecimentos ou demais providências cartorárias cuja data registre evento mais recente à data a ser utilizada como comprovação de experiência), documentos relativos à inscrição municipal ou cadastro de pessoas jurídicas junto à Receita Federal.
- CÓPIAS AUTENTICADAS DE:** RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função (escolaridade igual ou superior ao ensino fundamental – 5º ano - antiga 4ª série); Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.
- ORIGINAIS DE:** 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da unidade federal do seu domicílio (Secretaria de Segurança Pública do Estado de SP); Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).
- Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.
- Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho.
- Não serão aceitos protocolos.
- Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos.
- Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Morro Agudo/SP, 10 de setembro de 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 312-A | Página 3

Terça-feira, 11 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 003/17

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 003/17**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2018**, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.**
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, **a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas**, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;**
- 4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;**
- 5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.**
- 6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.**

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **13/09/2018** - Horário: **10:00 horas**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
5	ALMIR DAS NOVAS	161763169
6	ALICIA DE CARVALHO BELATO	416233739
7	GISLAINE DE SOUZA SCHIAVETO	225613840
8	TATIANE DE CÁSSIA ESTEVAM OLIVEIRA	33461014X
9	ANA PAULA BENTO	191657979
10	CASSIO ARAUJO PAZETO	409381688
11	JOANA DARC BASÍLIO MOREIRA	400383603
12	PRISCILA BELO GARCIA VENANCIO	267289352

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.**
- 2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Processo Seletivo 003/17.**

Após atendimento da presente convocação e respectiva atribuição das aulas, o candidato deverá encaminhar à Secretaria Mun. de Educação a seguinte documentação, até o dia **24/09/2018**, imprerivelmente:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 312-A | Página 4

Terça-feira, 11 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Morro Agudo/SP, 11 de setembro de 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal